

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – PROCESSO Nº 2580 / 2026

OBJETO: A presente contratação tem como objeto a realização de 01 (um) show musical da **Banda Forró Simininu**, com duração de até 02h00min (duas horas), a ser apresentado no dia **01 de fevereiro de 2026**, com início previsto para **15h00**, em **Santa Cruz**, Município de Aracruz/ES, como parte integrante da programação oficial da Temporada de **Verão de Aracruz 2026**.

A atração será contratada por meio da empresa **55.039.628 MATHEUS FAUSTINI SEPULCRO**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no **CNPJ nº 55.039.628/0001-92**, responsável legal pela representação artística e execução do espetáculo.

O valor da contratação será de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**, abrangendo o cachê artístico e demais custos operacionais necessários à realização do espetáculo musical.

A contratação visa fortalecer a programação cultural do Município de Aracruz, promovendo o acesso democrático à música ao vivo, incentivando a participação da população e dos visitantes, fomentando a economia local e valorizando as manifestações culturais regionais, em consonância com os objetivos da **Temporada de Verão de Aracruz 2026**, evento de relevante importância turística e cultural para o Município.

1. INTRODUÇÃO

A Temporada de Verão realizada no município de Aracruz/ES configura-se como uma das principais ações do calendário turístico e cultural municipal, desempenhando papel estratégico na promoção do lazer, do turismo e da valorização das manifestações culturais durante o período de alta temporada. O evento reúne moradores e visitantes nos balneários e espaços públicos do município, fortalecendo a identidade cultural local e contribuindo diretamente



para a dinamização da economia, especialmente nos setores de comércio, serviços e turismo.

Nesse contexto, a oferta de atrações artísticas de qualidade é fundamental para o êxito da programação, uma vez que apresentações musicais de ampla aceitação popular ampliam o fluxo de visitantes, aumentam o tempo de permanência do público nos balneários e potencializam a atratividade turística do município. A música, enquanto expressão cultural de grande alcance social, promove a integração de diferentes públicos, estimula a convivência comunitária e enriquece a experiência turística proporcionada à população e aos visitantes.

Diante disso, insere-se a contratação da **Banda Forró Simininu** para apresentação no balneário de **Santa Cruz**, como parte integrante da programação oficial da **Temporada de Verão de Aracruz 2026**, contribuindo para a descentralização das atrações, a valorização dos espaços turísticos do município e o fortalecimento da programação cultural voltada tanto à população local quanto aos visitantes, em consonância com as diretrizes da política pública municipal de turismo e cultura.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DA BANDA FORRÓ SIMININU

A contratação da **Banda Forró Simininu** revela-se necessária para a adequada execução da programação oficial da **Temporada de Verão de Aracruz 2026**, especialmente no balneário de **Santa Cruz**, local de expressiva concentração de moradores e visitantes durante o período de alta temporada. A presença de atrações musicais com identidade cultural definida e ampla aceitação popular é elemento essencial para garantir a atratividade do evento, promover o entretenimento de qualidade e fortalecer a experiência turística oferecida pelo Município.

Conforme demonstrado em seu portfólio artístico, a **Banda Forró Simininu** possui trajetória consolidada, com atuação recorrente em eventos públicos,



festivais, festas populares e programações institucionais, destacando-se pela valorização do **forró tradicional**, com repertório que contempla clássicos consagrados do gênero, músicas populares e composições autorais. Tal perfil artístico mostra-se plenamente compatível com o público frequentador dos eventos de verão, contribuindo para a animação do espaço público, o aumento do tempo de permanência do público no local e a consolidação de um ambiente culturalmente atrativo e acessível.

A escolha da referida atração atende, ainda, às diretrizes da política pública municipal de turismo e cultura, ao promover manifestações culturais populares e regionais, estimulando a diversidade musical e o acesso democrático da população a apresentações artísticas gratuitas. A realização do show no período diurno amplia o alcance da programação, permitindo a participação de diferentes públicos, incluindo famílias, turistas e moradores locais.

Além do relevante impacto cultural, a contratação da **Banda Forró Simininu** gera reflexos positivos na economia local, ao estimular o consumo nos setores de comércio, alimentação, serviços e turismo, fortalecendo a cadeia produtiva durante a temporada de verão. A descentralização da programação cultural para o balneário de Santa Cruz também contribui para o equilíbrio territorial das ações culturais promovidas pelo Município.

Dessa forma, a contratação proposta mostra-se **necessária, oportuna e alinhada ao interesse público**, viabilizando a execução de uma programação cultural atrativa, de qualidade e compatível com os objetivos institucionais da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, bem como com as diretrizes estabelecidas para a **Temporada de Verão de Aracruz 2026**.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E NORMATIVA

A contratação de shows e apresentações artísticas se insere no contexto das exceções previstas na Lei 14.133/2021, em especial no que se refere à dispensa de licitação para contratação de artistas consagrados e eventos de caráter cultural, nos termos do artigo 74, inciso II da Lei 14.133/2021.



A contratação será realizada por meio de dispensa de licitação, conforme o dispositivo legal que permite essa modalidade quando a escolha da empresa ou artista não implicar em contratação com preços excessivos e quando se tratar de eventos de natureza cultural ou artística com reconhecimento da qualidade e relevância do contratado.

4. ESTUDOS DE VIABILIDADE E SUSTENTABILIDADE

A contratação do show musical da **Banda Forró Simininu**, como atração integrante da programação oficial da **Temporada de Verão de Aracruz 2026**, foi precedida de análise quanto à sua **viabilidade técnica, econômica, jurídica e sustentável**, em observância aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público, conforme disposto na **Lei nº 14.133/2021**, especialmente no que se refere à adoção da solução mais adequada para atender às necessidades da Administração Pública Municipal.

4.1 Viabilidade Técnica

O evento contará com **infraestrutura adequada** para a realização de apresentações musicais em espaço público, incluindo palco, sistema de sonorização, iluminação, fornecimento de energia elétrica e apoio operacional, assegurando condições técnicas compatíveis com as exigências da **Banda Forró Simininu**, bem como com as normas de segurança e conforto do público presente no **balneário de Santa Cruz**, no Município de **Aracruz/ES**.

4.2 Viabilidade Econômica

Sob o aspecto econômico, o valor global da contratação, fixado em **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**, compreende o cachê artístico e os demais custos operacionais necessários à execução do espetáculo musical, mostrando-se **compatível com os valores praticados no mercado** para apresentações de porte e características semelhantes. O investimento revela-se proporcional aos benefícios gerados, considerando o retorno social, cultural e econômico proporcionado pelo evento, especialmente pela movimentação dos setores de comércio, turismo e serviços locais durante o período de alta temporada.



4.3 Viabilidade Jurídica

A contratação será formalizada com a empresa **55.039.628 MATHEUS FAUSTINI SEPULCRO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ nº 55.039.628/0001-92**, responsável pela representação artística da **Banda Forró Simininu**, conforme documentação comprobatória constante dos autos. A contratação enquadra-se como hipótese de **inexigibilidade de licitação**, nos termos do **art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**, em razão da inviabilidade de competição, estando o processo devidamente instruído com a documentação legal exigida.

4.4 Sustentabilidade

A realização do evento observa os princípios da **sustentabilidade social, cultural e econômica**, promovendo o acesso democrático à cultura, a valorização do **forró tradicional** e o fortalecimento da economia criativa local. A apresentação da Banda Forró Simininu contribui para a preservação das manifestações culturais populares e para o incentivo à cadeia produtiva local, além de promover a ocupação ordenada e responsável dos espaços públicos, contribuindo para o desenvolvimento sustentável do Município de **Aracruz**.

5. DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO ATUAL

O Município de Aracruz apresenta, durante o período da alta temporada de verão, expressivo aumento no fluxo de moradores e visitantes em seus balneários, especialmente em **Santa Cruz**, o que demanda a ampliação e a qualificação da oferta de atividades culturais, turísticas e de lazer. Nesse contexto, a realização da **Temporada de Verão de Aracruz 2026** configura-se como ação estratégica para organizar e potencializar o uso dos espaços públicos, promovendo entretenimento, convivência social e desenvolvimento econômico.

Verifica-se, nesse cenário, a necessidade de fortalecimento da programação cultural com atrações musicais de ampla aceitação popular, capazes de atrair público, manter a regularidade das atividades e assegurar diversidade artística



ao longo do evento. A inexistência ou insuficiência de atrações desse perfil pode resultar em menor engajamento do público, redução do tempo de permanência dos visitantes e diminuição do impacto positivo sobre o comércio e os serviços locais.

Diante disso, a inclusão do show da **Banda Forró Simininu** na programação oficial da **Temporada de Verão de Aracruz 2026**, no balneário de **Santa Cruz**, apresenta-se como medida adequada e oportuna para suprir a demanda por entretenimento de qualidade, valorizar a música popular e tradicional, contribuir para a descentralização das atrações culturais e atender às expectativas do público frequentador, em consonância com as diretrizes da política pública municipal de turismo e cultura.

6. CUSTO ESTIMADO

O custo estimado para a contratação da **Banda Forró Simininu** foi definido a partir de **pesquisa de preços**, realizada por meio da análise de **notas fiscais recentes** emitidas pela empresa representante **55.039.628 MATHEUS FAUSTINI SEPULCRO (CNPJ nº 55.039.628/0001-92)**, referentes a apresentações musicais de características, porte e duração semelhantes, realizadas em municípios da região e em períodos compatíveis.

Foram consideradas, para fins de estimativa, as seguintes notas fiscais:

- **Nota Fiscal nº 13**, referente a show realizado em **03/05/2025**, no **4º Festival de Pescado e Frutos do Mar**, em Barra Nova, Município de **São Mateus/ES**, no valor de **R\$ 15.000,00**;
- **Nota Fiscal nº 14**, referente a show realizado em **19/07/2025**, no evento **Forró do Pontal**, no Município de **Linhares/ES**, no valor de **R\$ 15.000,00**;
- **Nota Fiscal nº 15**, referente a show realizado em **27/09/2025**, no **Projeto Forró na Casa de Farinha**, no Município de **São Mateus/ES**, no valor de **R\$ 15.000,00**.



As apresentações mencionadas apresentam **similaridade quanto ao porte do evento, natureza pública, duração do espetáculo, perfil do público atendido e modalidade de contratação**, configurando parâmetros adequados e confiáveis para a estimativa do valor da contratação pretendida.

Dessa forma, considerando os valores praticados nas contratações analisadas, o custo estimado para a realização do show da **Banda Forró Simininu** no Município de **Aracruz/ES** foi fixado em **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**, valor compatível com o mercado e condizente com os princípios da **razoabilidade, economicidade e eficiência**, nos termos da **Lei nº 14.133/2021**.

7. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Em conformidade com as disposições estabelecidas na alínea “b”, inciso V, do art. 40 da **Lei nº 14.133/2021**, o planejamento da contratação deve observar o princípio do parcelamento sempre que tecnicamente viável e economicamente vantajoso, com vistas à ampliação da competitividade e ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado, sem prejuízo da economia de escala.

Todavia, a contratação da **Banda Forró Simininu**, por meio de sua empresa representante exclusiva, pelo valor total de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**, não comporta parcelamento, uma vez que se trata de **uma única apresentação artística**, a ser realizada no âmbito da programação oficial da **Temporada de Verão de Aracruz 2026**, cuja natureza é **unitária, indivisível e integrada**.

O serviço a ser prestado consiste em uma **performance musical única**, com início, meio e fim definidos, envolvendo deslocamento da equipe, preparação técnica, execução do show e cumprimento integral das obrigações contratuais em um único ato. Eventual fracionamento do objeto inviabilizaria a execução adequada do serviço, comprometendo a eficiência, a continuidade e a qualidade da apresentação artística.



Ademais, a contratação decorre da exclusividade de representação artística da **Banda Forró Simininu** pela empresa contratada, circunstância que inviabiliza a divisão do objeto ou a realização de competição por partes, nos termos do **art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**.

Dessa forma, a contratação deverá ser realizada de forma **integral**, assegurando a execução do objeto conforme planejado, atendendo ao interesse público e aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade e razoabilidade.

8. CONSTATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A contratação da **Banda Forró Simininu**, no âmbito da programação da **Temporada de Verão de Aracruz 2026**, apresenta relação direta com outras ações e contratações necessárias à plena execução do evento, as quais se mostram **correlatas e interdependentes** ao objeto deste Estudo Técnico Preliminar.

Dentre as principais interdependências, destacam-se a contratação e/ou disponibilização de infraestrutura de palco, sonorização, iluminação e fornecimento de energia elétrica, bem como a atuação de equipes de apoio operacional, segurança, limpeza urbana e ordenamento do espaço público. Tais serviços são indispensáveis para assegurar condições técnicas adequadas à realização do espetáculo, bem como a segurança e o conforto do público presente.

Verifica-se, ainda, a necessidade de articulação com outros órgãos e secretarias municipais, tais como segurança pública, saúde, fiscalização e comunicação institucional, de modo a garantir a organização do evento, a divulgação adequada da programação e o atendimento de eventuais demandas durante a realização do show.

Ressalta-se que a execução do objeto está condicionada à compatibilidade com o **cronograma geral da Temporada de Verão de Aracruz 2026**, evitando



a sobreposição de atrações e assegurando equilíbrio e distribuição adequada das apresentações nos diferentes balneários do município, especialmente no **balneário de Santa Cruz**.

Dessa forma, constata-se que a contratação da **Banda Forró Simininu** integra um conjunto de ações planejadas e interdependentes, cuja execução coordenada é fundamental para o êxito do evento, em consonância com os princípios do planejamento, da eficiência e do interesse público, previstos na Lei nº 14.133/2021.

9. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Para a adequada execução do objeto proposto, referente à **contratação da Banda Forró Simininu** para apresentação no **balneário de Santa Cruz**, durante a programação da **Temporada de Verão de Aracruz 2026**, deverão ser adotadas as seguintes providências administrativas, técnicas e operacionais:

- a) Formalização do processo administrativo de contratação, com a devida instrução dos autos, incluindo Estudo Técnico Preliminar, Documento de Formalização da Demanda, justificativas, pesquisa de preços e demais documentos exigidos pela Lei nº 14.133/2021;
- b) Obtenção das autorizações administrativas competentes, bem como manifestação favorável da autoridade superior quanto à conveniência e oportunidade da contratação;
- c) Celebração do contrato ou instrumento equivalente com a empresa **55.039.628 MATHEUS FAUSTINI SEPULCRO**, inscrita no **CNPJ nº 55.039.628/0001-92**, responsável pela representação artística da Banda Forró Simininu, observadas as cláusulas legais, prazos, obrigações, penalidades e condições de execução;
- d) Planejamento e organização da logística do evento, incluindo definição de data, horário, local, bem como disponibilização de estrutura de palco,



sonorização, iluminação e fornecimento de energia elétrica adequadas à realização do espetáculo;

e) Articulação com os órgãos e setores competentes, tais como segurança pública, Corpo de Bombeiros, serviços de saúde, fiscalização e limpeza urbana, visando garantir a segurança, a ordem e o adequado funcionamento do evento;

f) Acompanhamento e fiscalização da execução contratual pela equipe designada, assegurando o cumprimento das obrigações pactuadas e a qualidade da apresentação artística;

g) Adoção de medidas voltadas à sustentabilidade, à organização do espaço público e à orientação do público quanto ao descarte adequado de resíduos;

h) Após a realização do evento, emissão de relatório de execução e atesto do serviço prestado, para fins de liquidação da despesa e efetivação do pagamento.

As providências elencadas são essenciais para garantir a execução eficiente do objeto, o atendimento ao interesse público e a observância dos princípios da legalidade, eficiência, planejamento e economicidade, conforme previstos na Lei nº 14.133/2021.

10. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A realização do show da **Banda Forró Simininu**, no balneário de **Santa Cruz**, durante a programação da **Temporada de Verão de Aracruz 2026**, poderá gerar impactos ambientais de caráter **temporário e controlável**, típicos de eventos realizados em espaços públicos com concentração de público.

Dentre os possíveis impactos, destacam-se a geração de resíduos sólidos, o aumento pontual do consumo de energia elétrica e a utilização intensiva do espaço público durante o período do evento. Tais impactos, contudo, não possuem caráter permanente e podem ser mitigados mediante a adoção de medidas preventivas e corretivas adequadas.



Para minimizar os impactos ambientais, serão adotadas ações como a organização adequada do espaço do evento, o apoio às atividades de limpeza urbana antes, durante e após a realização do show, a disponibilização de pontos de coleta de resíduos e a orientação do público quanto ao descarte correto do lixo. Sempre que possível, será incentivado o uso racional de energia elétrica e a preservação das áreas naturais do entorno.

Dessa forma, conclui-se que os impactos ambientais associados à contratação da **Banda Forró Simininu** são de baixa magnitude, reversíveis e compatíveis com a natureza do evento, não comprometendo o meio ambiente nem o interesse público, desde que observadas as medidas de mitigação previstas, em consonância com os princípios da sustentabilidade e da responsabilidade ambiental, conforme estabelecido na Lei nº 14.133/2021.

11. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão do contrato observará os preceitos da Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente quanto ao acompanhamento, fiscalização e controle dos resultados. A gestão será realizada por servidor designado pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, que atuará como gestor do contrato. Poderá ser designado fiscal técnico para acompanhamento dos aspectos artísticos, operacionais e logísticos relacionados à apresentação da banda.

O processo de gestão incluirá:

- acompanhamento contínuo da execução;
- verificação de conformidade quanto a horário, estrutura e equipe técnica;
- registro de ocorrências;
- atuação preventiva;
- comunicação formal com a contratada;
- elaboração de relatório final pós-evento.



12. ANÁLISE DE RISCO E MEDIDAS DE MITIGAÇÃO

A execução do objeto referente à **contratação da Banda Forró Simininu** para apresentação no **balneário de Santa Cruz**, durante a programação da **Temporada de Verão de Aracruz 2026**, envolve riscos inerentes à realização de eventos em espaços públicos, os quais foram previamente identificados e analisados, com a definição de medidas de mitigação compatíveis com a natureza, o porte e as características do evento, visando assegurar a segurança do público, a regularidade da execução e o atendimento ao interesse público.

Risco de cancelamento ou não realização do show:

Mitigação: formalização de contrato com cláusulas específicas quanto às obrigações das partes, penalidades, possibilidade de remarcação ou substituição da atração, além de acompanhamento prévio da agenda do artista.

Risco operacional e técnico:

Mitigação: planejamento antecipado da logística do evento, contratação de equipe técnica qualificada, realização de testes prévios de som, iluminação e energia elétrica, bem como fiscalização da montagem da estrutura.

Risco à segurança do público:

Mitigação: articulação com os órgãos de segurança pública, Corpo de Bombeiros e equipes de apoio, definição de plano de segurança adequado ao porte do evento e organização do fluxo de público no local.

Risco financeiro:

Mitigação: análise prévia da compatibilidade do valor contratado com os preços praticados no mercado, controle orçamentário e acompanhamento da execução financeira do contrato.

Risco ambiental:

Mitigação: organização adequada do espaço público, apoio às ações de limpeza urbana, orientação ao público quanto ao descarte correto de resíduos e adoção de práticas que minimizem impactos ambientais.

Dessa forma, verifica-se que os riscos identificados são **administráveis e mitigáveis**, não comprometendo a execução do objeto nem o interesse público, estando a



contratação em conformidade com os princípios da eficiência, do planejamento e da responsabilidade administrativa previstos na Lei nº 14.133/2021.

13. MAPA DE RISCOS

O mapeamento de riscos tem por finalidade identificar, avaliar e gerenciar eventuais riscos que possam impactar a contratação e a execução do show musical, abrangendo aspectos operacionais, técnicos, climáticos e contratuais.

Os riscos identificados serão analisados quanto à probabilidade de ocorrência e ao impacto potencial, permitindo a adoção de medidas preventivas e corretivas adequadas durante as fases de planejamento, execução e fiscalização do contrato.

A gestão dos riscos será realizada de forma contínua pela Administração Municipal, com acompanhamento do fiscal do contrato, visando assegurar a regularidade da execução, a mitigação de impactos e o sucesso da apresentação artística no **Verão Aracruz 2026**.

Objeto	Contratação da Banda Forró Simininu , representada pela empresa 55.039.628 MATHEUS FAUSTINI SEPULCRO , pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 55.039.628/0001-92 , para a realização de 01 (um) show musical, no dia 01 de fevereiro de 2026, com início previsto para 15h00 , no balneário de Santa Cruz , Município de Aracruz/ES, durante a Temporada de Verão de Aracruz 2026 , evento integrante da programação oficial do Município de Aracruz/ES, no valor total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) . A apresentação terá duração de até 02 (duas) horas.
Equipe de Planejamento	Gerência de Eventos

FASE DA ANÁLISE

(X) Planejamento da contratação e seleção do fornecedor
() Gestão do Contrato





Risco 1 – NÃO HAVER DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA			
Probabilidade	(X) Baixa () Média () Alta		
Impacto	() Baixo (X) Médio () Alto		
Dano	Comprometimento da qualidade das apresentações selecionadas para compor a programação da Temporada de Verão de Aracruz 2026 .		
Estratégia para eliminar ou minimizar a ocorrência do risco			
Ações	Verificar junto à comissão de planejamento orçamentário a disponibilidade de recurso para atender a contratação.	Responsável	Gerente de Eventos/ Agente PPA
Estratégia de contingência caso o risco se concretize			
Ações	Buscar remanejamento de valores previstos no orçamento anual.	Responsável	Gerente de Eventos/ Agente PPA
Risco 2 – ESPECIFICAÇÕES INSUFICIENTES PARA OS SERVIÇOS			
Probabilidade	(X) Baixa () Média () Alta		
Impacto	() Baixo (X) Médio () Alto		
Dano	Apresentação artística insatisfatória.		
Estratégia para eliminar ou minimizar a ocorrência do risco			
Ações	Revisão de cada Cláusulas ou Itens de obrigações da contratada e a forma de prestação do serviço.	Responsável	Secretário
Estratégia de contingência caso o risco se concretize			
Ações	Estudar a aplicação de advertência/multa/penalidades a empresa.	Responsável	Gerente de Eventos/ Secretário
Risco 3 – CONTRATADA SE RECUSAR A ASSINAR O CONTRATO			
Probabilidade	(X) Baixa () Média () Alta		
Impacto	() Baixo (X) Médio () Alto		
Dano	A recusa na assinatura do contrato causaria atrasos na divulgação da programação e obrigaria o Município de contratar outro artista com prazo mínimo e possível dispêndio de orçamento imprevisto.		
Estratégia para eliminar ou minimizar a ocorrência do risco			
Ações	Formalização da proposta e certificação de reserva da data do artista para o Município de Aracruz e agilidade no processo de contratação.	Responsável	SECRETÁRIO DE TURISMO E CULTURA E EQUIPE
Estratégia de contingência caso o risco se concretize			
Ações	Contato com novos artistas e reformulação da programação do evento.	Responsável	SECRETÁRIO
Risco 4 – CONTRATADA NÃO EXECUTAR A APRESENTAÇÃO			
Probabilidade	(X) Baixa () Média () Alta		
Impacto	() Baixo () Médio (X) Alto		



Dano		Comprometimento da programação e frustração da legítima expectativa do público consumidor e dos comerciantes presentes no evento.	
Estratégia para eliminar ou minimizar a ocorrência do risco			
Ações	Assinatura do contrato e previsão no instrumento contratual das sanções em caso de quebra de contrato.	Responsável	SECRETÁRIO DE TURISMO E CULTURA
Estratégia de contingência caso o risco se concretize			
Ações	Aplicação das sanções previstas.	Responsável	SECRETÁRIO DE TURISMO E CULTURA

14. CONCLUSÃO

Com base nas análises realizadas ao longo deste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação do **Banda Forró Simininu** para apresentação no balneário de **Santa Cruz**, como parte integrante da programação oficial da **TEMPORADA DE VERÃO DE ARACRUZ**, mostra-se tecnicamente viável, economicamente compatível, juridicamente adequada e ambientalmente sustentável.

A contratação atende ao interesse público ao fortalecer a programação cultural e turística do Município de Aracruz, ampliar as opções de lazer para a população e visitantes, fomentar a economia local e valorizar as manifestações culturais, especialmente durante o período de alta temporada. O valor estimado encontra-se compatível com os preços praticados no mercado para atrações de porte semelhante, observando os princípios da razoabilidade e economicidade.

Verificou-se, ainda, que os riscos envolvidos são administráveis e mitigáveis, que a execução do objeto depende de ações interdependentes já previstas no planejamento do evento, e que o modelo de gestão do contrato assegura o adequado acompanhamento e fiscalização da execução.

Diante do exposto, restam caracterizadas as condições necessárias para o prosseguimento da contratação, por **inexigibilidade de licitação**, nos termos da **Lei nº 14.133/2021**, recomendando-se a continuidade dos trâmites administrativos pertinentes para a formalização do ajuste.

ETP ELABORADO POR:

Vanessa Figueiredo dos Santos Bergue -Coordenadora de Programação de Eventos





Aracruz/ES, 19 de janeiro de 2026.

CARLOS ROBERTO GUIMARÃES PEIXOTO BRAVO

Secretário Municipal de Turismo e Cultura

DECRETO N.º 50.276, DE 27/11/2025



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3900340035003500390033003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **CARLOS ROBERTO GUIMARAES PEIXOTO BRAVO** em **19/01/2026 19:42**

Checksum: **95805BE93BE28024AF4A079681B3EDDE7DA74B71DA1DDCD3BF2995BCB4FA864F**



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3900340035003500390033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.